
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ Nº 04.368.898/0001-06
NIRE 41300019282
REGISTRO CVM Nº 2680-8
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

ATA DA 94ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., REALIZADA EM 15.12.2022. -----

No dia 15 de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Copel Distribuição S.A. - Copel DIS que ao final assinam, após terem sido dispensadas todas as formalidades de convocação. Na sequência, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e convidou a mim, Amilton Paulo de Oliveira, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. Na sequência, sobre o **item 1. Destinação de Dividendos Intermediários - Reserva de Lucros**, a Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores disponibilizou informações sobre a necessidade de transferência de recursos da Copel Distribuição S.A. - Copel DIS para a Copel (Holding) no valor de R\$384.000.000,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões de reais), por meio de distribuição de Reserva de Retenção de Lucros, respaldado na Lei Federal nº 6.404/1976, no Estatuto Social, na Política de Dividendos e nas disposições Regulatórias vigentes. Apresentou o resultado do planejamento tributário realizado, respaldado na Lei Federal nº 9.249/1995, que permite a dedutibilidade para fins de apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, de valores referentes a Juros sobre o Capital Próprio - JCP declarados aos acionistas dentro do exercício social em curso. Considerando a maximização dos ganhos tributários para o grupo econômico e respeitados os limites fiscais, do valor total propõe-se a distribuição de R\$113.504.000,00 (cento e treze milhões quinhentos e quatro mil reais) sob a forma de JCP, e R\$270.496.000,00 (duzentos e setenta milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais) sob a forma de Dividendos. Desta forma refletirá no 4º trimestre de 2022 um ganho no resultado da Companhia de R\$38.591.360,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e um mil e trezentos e sessenta reais), bem como uma preservação de caixa de R\$21.565.760,00 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). Ressaltou que tal proposta remunerará o acionista da Companhia com posição em 25.12.2022, na forma de Dividendos Intermediários do exercício de 2022. O montante ora distribuído utilizará 100% do saldo remanescente da retenção do exercício social de 2019, no valor de R\$254.091.906,75 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, noventa e um mil, novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos) e R\$129.908.093,25 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oito mil, noventa e três reais e vinte e cinco centavos) da retenção do exercício social de 2020. Adicionalmente, informou que o pagamento ocorrerá à medida da solicitação da Controladora, e em obediência aos indicadores regulatórios de sustentabilidade financeira do contrato de concessão da Companhia. **Após análise da matéria e da documentação apresentada, e considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida, emitida em sua 294ª Reunião de Diretoria, de 14.12.2022, o Conselho de Administração deliberou aprovar a destinação em questão, nos termos**

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ Nº 04.368.898/0001-06
NIRE 41300019282
REGISTRO CVM Nº 2680-8
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

propostos e de acordo com o Sumário Executivo que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, ouvido o Conselho Fiscal, e posteriormente deliberada e aprovada por Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Estatuto Social e da Política de Dividendos Corporativa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. -----

(assinado eletronicamente)

DANIEL PIMENTEL SLAVIERO

Presidente

(assinado eletronicamente)

MAXIMILIANO ANDRES ORFALI

Secretário Executivo

(assinado eletronicamente)

ANA LETÍCIA FELLER

(assinado eletronicamente)

MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

(assinado eletronicamente)

AMILTON PAULO DE OLIVEIRA

Secretário